



AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 22 dias do mês de Fevereiro do ano de 2021, nesta cidade e comarca de Buritama, Estado de São Paulo, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento do mandado extraído do processo 1001608-26.2017.8.26.0097 – 2ª Vara da Comarca de Buritama requerida por ILDA DA SILVA MEGIATTI em face de SELSO WEDEKIN, após as formalidades legais, PROCEDI À AVALIAÇÃO:

“Imóvel rural com a área de 07,86,50 ha (sete hectares, oitenta e seis ares e cinquenta centiares) de terras, no comum de uma área maior de 09,07,50 ha (nove hectares, sete ares e cinquenta centiares) de terras, no geral da Fazenda São Jerônimo, no município de Zacarias/SP”, cuja exata localização e confrontações encontram-se na Certidão da Matrícula do Imóvel sob o nº 2.901 do ORI da Comarca de Buritama/SP.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).

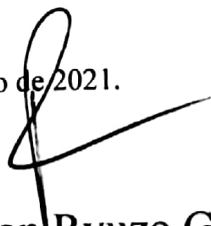
Parâmetros utilizados:

Informações colhidas junto a corretores locais, que informaram os valores do metro quadrado do terreno na localização do imóvel e do metro quadrado da construção, de forma **indireta e por aproximação**, com base na lei da Oferta e Procura.

Assim, tendo em vista os valores apresentados por eles, adotei o valor do referido imóvel no total supra mencionado, embora não tenha conhecimentos especializados para tanto.

Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça encarregado dessa diligência.

Buritama, 22 de Fevereiro de 2021.


Robinson Ryuzo Gattis
Oficial de Justiça